



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3367/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que notifique a empresa contratada no Contrato n. 204/2019 para que cumpra, imediatamente, o contrato e realize os reparos necessários no CEI Maria Regina Coppi Vicente, Bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

Em visita ao local identifiquei graves problemas estruturais no referido CEI, dentre eles infiltrações, descolamento no forro de gesso no teto, desagregação dos pisos, ausência de molas nas portas de vidro, maçanetas com defeitos, descolamento do piso podotátil etc. O Centro Educacional foi objeto de grande reforma (Contrato n. 204/2019 - R\$ 1.181.842,99), finalizada em maio de 2021 e desde a sua conclusão os problemas continuaram e aumentaram. Assim, é necessário que a empresa contratada seja notificada para que cumpra o contrato e realize os reparos, especialmente porque há garantia e obrigação legal por parte da contratada de sanar eventuais defeitos em obras prestados ao Poder Público

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE AGOSTO DE 2022**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**